



TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento n. 01 ao Contrato Administrativo n. 13/2020

Processo n.º 25351.932748/2021-57

Trata o presente do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo n. 13/2020 celebrado entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e a Copiadora Universitária LTDA – ME, de acordo com o constante no Processo n. 25351.932748/2021-57, com o objetivo de reajustar o valor do contrato em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem como objeto reajustar os valores do contrato em epígrafe, com efeitos a partir de 27 de maio de 2021, que passará a ser remunerado conforme tabela abaixo:

VALORES ATUAIS							
ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantitativo mensal	Quantitativo para o período do contrato (24 meses)	Valor Unitário	Valor Total
1	Impressão	A0 colorida ou P&B	Unidade	4	96	R\$ 8,00	R\$ 768,00
2	Impressão	A1 colorida ou P&B	Unidade	4	96	R\$ 5,00	R\$ 480,00
3	Impressão	A2 colorida ou P&B	Unidade	7	168	R\$ 2,25	R\$ 378,00
4	Impressão	A3 colorida	Unidade	249	5976	R\$ 1,70	R\$ 10.159,20
5	Impressão	A3 P&B	Unidade	4	96	R\$ 0,16	R\$ 15,36
6	Impressão	A3 papel especial - colorida ou P&B	Unidade	593	14232	R\$ 1,80	R\$ 25.617,60
7	Impressão	A4 colorida	Unidade	3714	89136	R\$ 0,50	R\$ 44.568,00
8	Impressão	A4 P&B	Unidade	4411	105864	R\$ 0,15	R\$ 15.879,60
9	Impressão	A4 papel especial - colorida ou P&B	Unidade	927	22248	R\$ 1,20	R\$ 26.697,60
10	Impressão	Banners em lona - Colorido ou P&B	m²	3,02	72	R\$ 23,00	R\$ 1.656,00
11	Cópia	A3 colorida	Unidade	1	24	R\$ 2,75	R\$ 66,00

12	Cópia	A3 P&B	Unidade	1	24	R\$ 0,50	R\$ 12,00
13	Cópia	A4 colorida	Unidade	18806	451344	R\$ 0,52	R\$ 234.698,88
14	Cópia	A4 P&B	Unidade	191	4584	R\$ 0,09	R\$ 412,56
15	Encadernação	Encadernação de mais de 100 folhas	Unidade	8	192	R\$ 2,20	R\$ 422,40
16	Encadernação	Encadernação de menos de 100 folhas	Unidade	107	2568	R\$ 1,85	R\$ 4.750,80
17	Encadernação	Encadernação capa dura	Unidade	0	7	R\$ 23,00	R\$ 161,00
18	Adesivo	Adesivo vinílico instalado em painéis ou móveis e objetos (Envelopamento, impressão e instalação)	m²	8,33	200	R\$ 33,00	R\$ 6.600,00
19	Adesivo	Impressão digital em adesivo instalado	m²	41,67	1000	R\$ 26,00	R\$ 26.000,00
20	Plastificação	Plastificação	Unidade	136	3264	R\$ 3,00	R\$ 9.792,00
21	Plastificação	Refilamento/Recorte	Unidade	660,86	15861	R\$ 0,15	R\$ 2.379,15
22	Folder	Folder papel couché	Unidade	333	7992	R\$ 0,35	R\$ 2.797,20
VALOR TOTAL							R\$ 414.311,35

VALORES REAJUSTADOS							
ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantitativo mensal	Quantitativo para o período do contrato (24 meses)	Valor Unitário	Valor Total
1	Impressão	A0 colorida ou P&B	Unidade	4	96	R\$ 8,54	R\$ 819,91
2	Impressão	A1 colorida ou P&B	Unidade	4	96	R\$ 5,34	R\$ 512,44
3	Impressão	A2 colorida ou P&B	Unidade	7	168	R\$ 2,40	R\$ 403,55
4	Impressão	A3 colorida	Unidade	249	5976	R\$ 1,81	R\$ 10.845,88
5	Impressão	A3 P&B	Unidade	4	96	R\$ 0,17	R\$ 16,40
6	Impressão	A3 papel especial - colorida ou P&B	Unidade	593	14232	R\$ 1,92	R\$ 27.349,14
7	Impressão	A4 colorida	Unidade	3714	89136	R\$ 0,53	R\$ 47.580,44
8	Impressão	A4 P&B	Unidade	4411	105864	R\$ 0,16	R\$ 16.952,93
9	Impressão	A4 papel especial - colorida ou P&B	Unidade	927	22248	R\$ 1,28	R\$ 28.502,14
10	Impressão	Banners em lona -	m²	3,02	72	R\$ 24,55	R\$

		Colorido ou P&B					1.767,93
11	Cópia	A3 colorida	Unidade	1	24	R\$ 2,94	R\$ 70,46
12	Cópia	A3 P&B	Unidade	1	24	R\$ 0,53	R\$ 12,81
13	Cópia	A4 colorida	Unidade	18806	451344	R\$ 0,56	R\$ 250.562,62
14	Cópia	A4 P&B	Unidade	191	4584	R\$ 0,10	R\$ 440,45
15	Encadernação	Encadernação de mais de 100 folhas	Unidade	8	192	R\$ 2,35	R\$ 450,95
16	Encadernação	Encadernação de menos de 100 folhas	Unidade	107	2568	R\$ 1,98	R\$ 5.071,92
17	Encadernação	Encadernação capa dura	Unidade	0	7	R\$ 24,55	R\$ 171,88
18	Adesivo	Adesivo vinílico instalado em painéis ou móveis e objetos (Envelopamento, impressão e instalação)	m²	8,33	200	R\$ 35,23	R\$ 7.046,11
19	Adesivo	Impressão digital em adesivo instalado	m²	41,67	1000	R\$ 27,76	R\$ 27.757,39
20	Plastificação	Plastificação	Unidade	136	3264	R\$ 3,20	R\$ 10.453,86
21	Plastificação	Refilamento/Recorte	Unidade	660,86	15861	R\$ 0,16	R\$ 2.539,96
22	Folder	Folder papel couché	Unidade	333	7992	R\$ 0,37	R\$ 2.986,27
VALOR TOTAL							R\$ 442.315,44

1.2. A tabela acima refere-se ao novo valor global do contrato, no entanto, os efeitos financeiros de fato do reajuste a ser procedido limitam-se ao o período de 27/05/2021 a 04/07/2022, sendo esta última a data prevista para encerramento do contrato.

1.3. Os valores unitários reajustados constam da Planilha de Reajuste, SEI! 1718560, que devem ser observados pelas partes.

1.4. O reajuste em questão tem como lastro a variação acumulada do IPCA apurada entre 05/2020 e 04/2021, que somam 6,759190%.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O reajuste de preço está previsto na cláusula sexta do contrato n.º 13/2020.

2.2. A Apostila, como instrumento próprio para formalização do reajustamento contratual, está prevista no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993:

Art. 65. [...]

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO APOSTILAMENTO

3.1. Em vista do presente reajuste, como já demonstrado na cláusula primeira, o valor global contrato passará dos atuais R\$ 414.311,35 (quatrocentos e quatorze mil trezentos e onze reais e trinta e cinco centavos) **para R\$442.315,44 (quatrocentos e quarenta e dois mil trezentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos)**, como demonstrado na cláusula primeira deste apostilamento.

3.2. A demonstração dos efeitos financeiros do reajuste, que se estabelece pela diferença entre o valor mensal estimado para a execução do contrato e o valor mensal reajustado, constam na tabela abaixo, e seu detalhamento encontra-se na memória de cálculo juntada aos respectivos autos mediante o documento SEI 1718560.

Exercício 2021				
Mês	Qtd de dias	Valor Mensal Estimado	Valor Mensal Estimado Reajustado	Diferença
Maio	3	R\$ 1.726,30	R\$ 1.842,98	R\$ 116,68
Junho	30	R\$ 17.262,97	R\$ 18.429,81	R\$ 1.166,84
Julho	30	R\$ 17.262,97	R\$ 18.429,81	R\$ 1.166,84
Agosto	30	R\$ 17.262,97	R\$ 18.429,81	R\$ 1.166,84
Setembro	30	R\$ 17.262,97	R\$ 18.429,81	R\$ 1.166,84
Outubro	30	R\$ 17.262,97	R\$ 18.429,81	R\$ 1.166,84
Novembro	30	R\$ 17.262,97	R\$ 18.429,81	R\$ 1.166,84
Dezembro	30	R\$ 17.262,97	R\$ 18.429,81	R\$ 1.166,84
SUBTOTAL				R\$ 8.284,54
Exercício 2022				
Mês	Qtd de dias	Valor Mensal Estimado	Valor Mensal Estimado Reajustado	Diferença
Janeiro	30	R\$ 17.262,97	R\$ 18.429,81	R\$ 1.166,84
Fevereiro	30	R\$ 17.262,97	R\$ 18.429,81	R\$ 1.166,84
Março	30	R\$ 17.262,97	R\$ 18.429,81	R\$ 1.166,84
Abril	30	R\$ 17.262,97	R\$ 18.429,81	R\$ 1.166,84
Maio	30	R\$ 17.262,97	R\$ 18.429,81	R\$ 1.166,84
Junho	30	R\$ 17.262,97	R\$ 18.429,81	R\$ 1.166,84
Julho	4	2.301,73	2.457,31	155,58
SUBTOTAL				R\$ 7.156,60
Efeitos financeiros		Retroativo	2021	R\$ 7.117,71
		à executar	2021	R\$ 1.166,84
		Valores Futuros	2022	R\$ 7.156,60
Total do reajuste				R\$ 15.441,14

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão a conta dos recursos destinados à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para o exercício financeiro de 2021, sob a seguinte classificação:

Programa de Trabalho: 10.122.0032.2000.0001.0002 - Administração da Unidade/Anvisa Sede

Fonte de recursos: 6174362120 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária

Natureza da despesa: 33.90.39.83 - SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS

Plano Interno: 22GGGAF0002

Nota de Empenho: 2022NE000033 (SEI 1739781)

4.2. As despesas do exercício subsequente, caso venham a existir, correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionadas à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42, da Lei Complementar nº. 101/2000.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

5.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

O presente Termo de Apostilamento, segue assinado pelo ordenador de despesa, o Gerente Geral de Gestão Administrativa e Financeira - GGGAF.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Souza Cortonesi, Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira Substituto(a)**, em 20/01/2022, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1745563** e o código CRC **B666C0CD**.